



*Atualizado*

ASSUNTO:  
Alteração de traçado

HOMOLOGO

EM *09* DE *fevereiro* DE 19 *90*

PREFEITO

*Olívio Dutra*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA *sete de fevereiro de 1990* face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.79, aprova:

A alteração do traçado do Plano Diretor previsto na esquina das ruas Padre Chagas e Olavo Barreto Viana, de acordo com o graficado em planta "2", anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Signature]*

PRESIDENTE

*RODRIGUEIRA*

*[Signatures]*

*[Signature]*

CONSELHEIRO RELATOR

*Paulo Faillan*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Veranese*

*Francisco*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

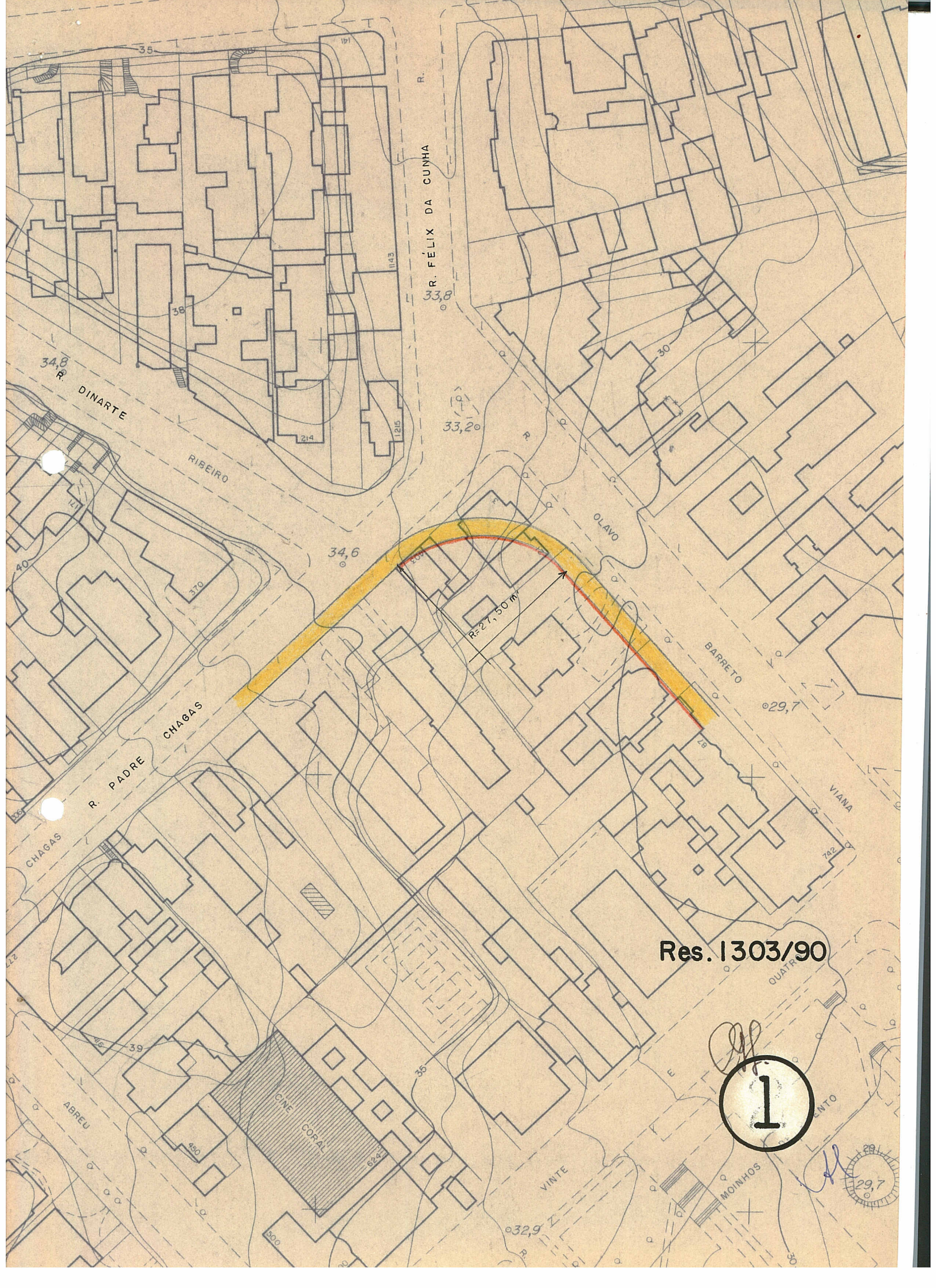
A presente alteração de traçado deve-se a E.V.U . proposto para fins de edificação visando a obtenção de melhor aproveitamento e utilização da área, sem incorrer em inconvenientes as intenções do espaço urbano preconizado pelo Plano Diretor no local.

Esta Resolução foi originada através do E.U. n° 254713.00.9.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

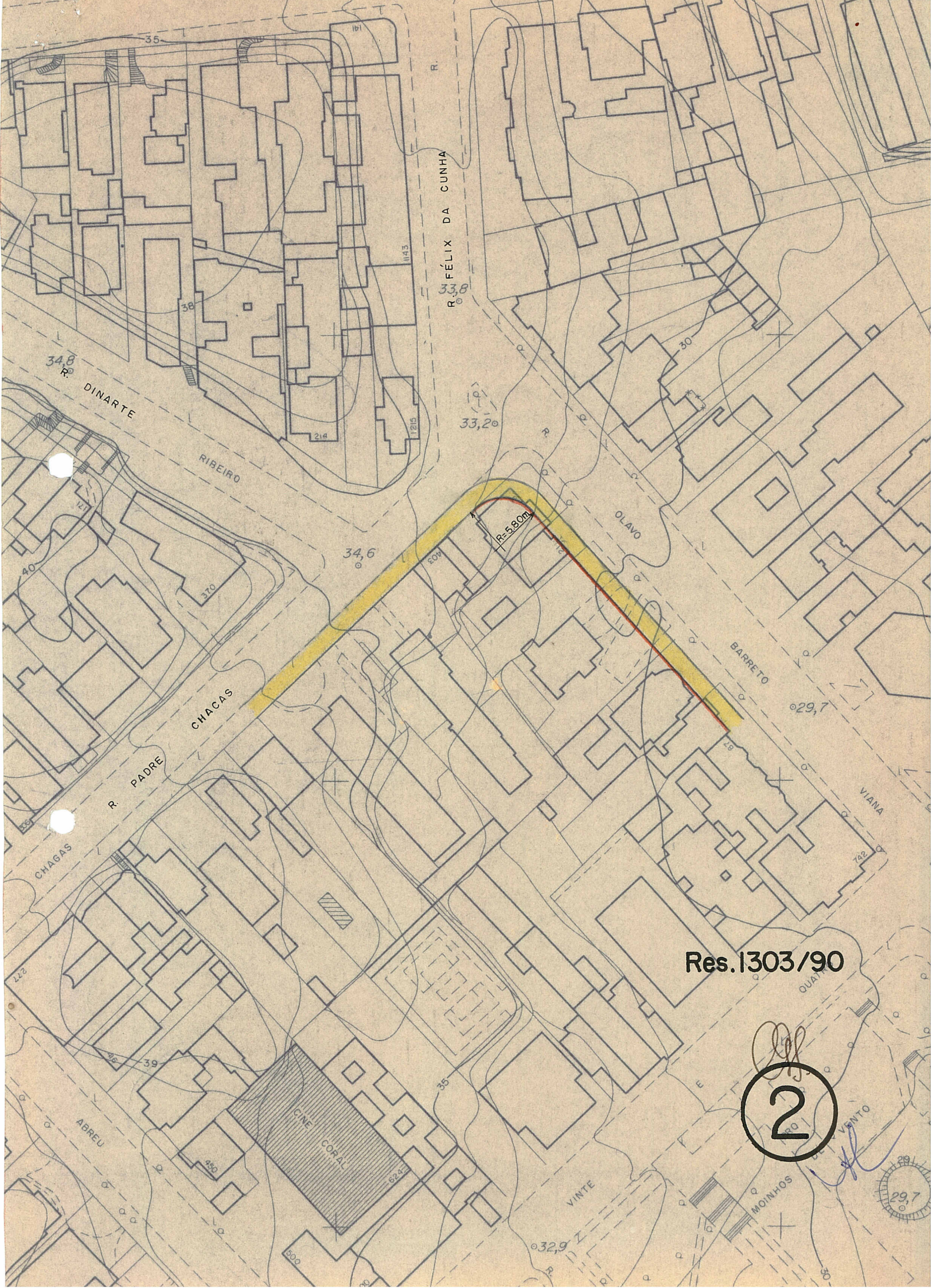




Res. 1303/90

1





Res. 1303/90

*[Handwritten Signature]*  
2

29,7